

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

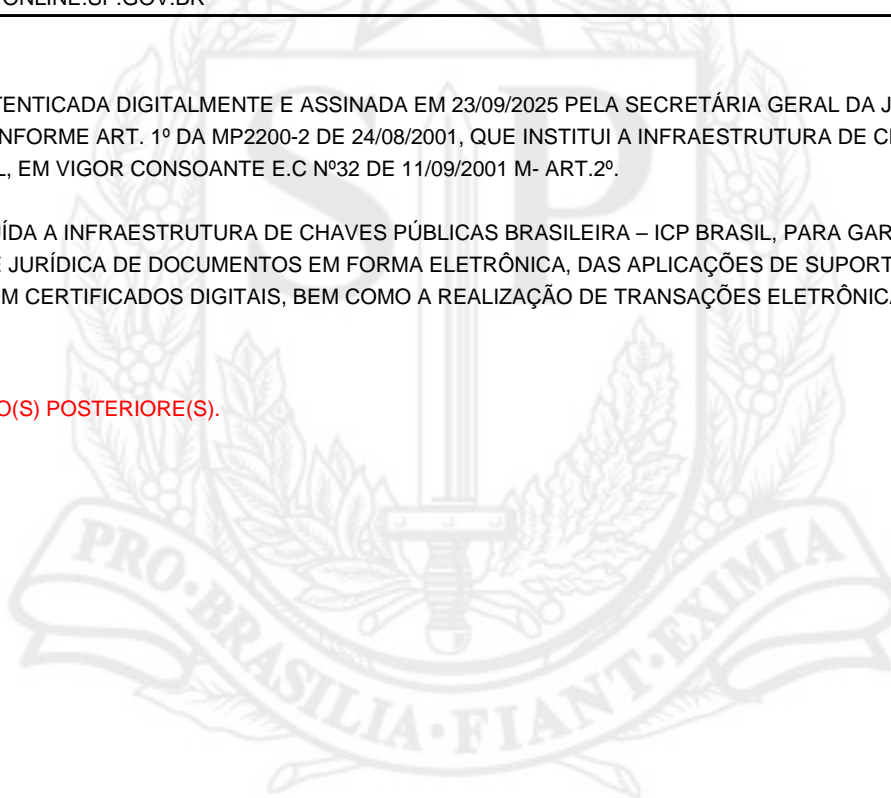
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PILAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300652801	CNPJ 58.419.645/0001-43	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 342.452/25-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/09/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:24:23	CÓDIGO DE CONTROLE 276901563
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TFF

ARRABO
MANUALMENTE

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.905.878/25-3

CONTROLE INTERNET
035216647-9

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital;				NOME EMPRESARIAL PILAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.		PORTE Normal	
LOGRADOURO Avenida Paulista			NÚMERO 1912	COMPLEMENTO 8and,sl.81	CEP 01310-924		
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL			
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 58.419.645/0001-43	NIRE - SEDE 3530065280-1					
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Carolyne Bastos Lisboa (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00		SEQ. DOC. 1/1 1/2		
ASSINATURA:			DATA: 12/09/2025				

JUCE
GU
175
PROT

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
342.452/25-3

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

Este documento foi assinado digitalmente por Carolyne Bastos Lisboa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7959-B/AF-2198-8E66.

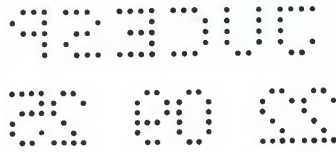
Este documento foi assinado digitalmente por Carolyne Bastos Lisboa.



Certifico o registro sob o nº 342.452/25-3 em 22/09/2025 da empresa PILAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A., NIRE nº 35300652801, protocolado sob o nº 2905878253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 276901563. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comercio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Aponamento na Ficha Cadastral
- JMEI sem Cadastro
- JMEI com Cadastro
- Realizar Pessoa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo





JUCESP
2025
PILAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.



CNPJ/MF nº 58.419.645/0001-43

NIRE nº 35300652801

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2025

- SEDE
IÊ 16
O 2025
COLO

- 1. DATA, HORA E LOCAL.** Em 23 de julho de 2025, às 10h00, de forma digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei n.º 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e da Instrução Normativa n.º 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN 81 DREI"), sendo considerada como realizada, para todos os fins legais, na sede social da **PILAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.** ("Companhia"), na Avenida Paulista, Bela Vista, nº 1.912, 8º andar, sala 81, CEP: 01310-924, São Paulo/SP.
- 2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO.** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º da Lei das S.A., tendo em vista a presença de todos os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
- 3. MESA.** Presidente: Carolyne Bastos Lisboa; Secretário: Ivalilton Rodrigues Costa.
- 4. ORDEM DO DIA.** (i) aumento do capital social; (ii) aprovação dos laudos de avaliação; (iii) integralização da capital com quotas de outras sociedades; e (iv) autorização para que a Diretoria proceda com a assinatura nos documentos necessários.
- 5. DELIBERAÇÕES.** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas da Companhia deliberaram, autorizando e aprovando expressamente, de forma irrevogável, irretirável e unânime, o seguinte:

P-SEDE
HE
IT 2025
COLO

5.1. Considerando que o capital social está totalmente integralizado, fica aprovado um aumento no capital social no valor de R\$ 16.920.000,00 (dezesesse milhões, novecentos e vinte mil reais), mediante emissão de 16.920.000 (dezesesse milhões, novecentas e vinte mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

5.2. As novas ações emitidas são subscritas e integralizadas neste ato, conforme detalhado nos Boletins de Subscrição que constituem o **Anexo I** desta ata. A integralização se dá mediante a conferência de quotas de outras sociedades, conforme segue.

5.2.1. Subscrição de 8.460.000 (oito milhões, quatrocentas e sessenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de R\$ 8.460.000,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), que ora são integralizadas mediante a conferência de bens em favor da Companhia, correspondentes às seguintes quotas de titularidade do acionista:

a) 8.460.000 (oito milhões e quatrocentas e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que correspondem a R\$ 8.460.000,00 (oito milhões e quatrocentos e sessenta mil reais) do capital social da sociedade **SGR HOLDINGS LTDA.**, inscrita no NIRE da Junta Comercial do Pará sob o n. 15201472689 e inscrita no

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Bemerguy Sefer, Rafael Bemerguy Sefer, Carolyne Bastos Lisboa e Ivalilton Rodrigues Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C50C-E79A-5B18-8C8C.

1
Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Bemerguy Sefer, Rafael Bemerguy Sefer, Carolyne Bastos Lisboa e Ivalilton Rodrigues Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C50C-E79A-5B18-8C8C.





CNPJ/MF sob o n.º 24.947.034/0001-56, com sede na Travessa Barão do Triunfo, nº 3540-A, Sala 2302, Bairro Marco, em Belém/PA, CEP: 66095-055;

5.2.2. Subscrição de 8.460.000 (oito milhões, quatrocentas e sessenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de R\$ 8.460.000,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), que ora são integralizadas mediante a conferência de bens em favor da Companhia, correspondentes às seguintes quotas de titularidade do acionista:

a) 8.460.000 (oito milhões e quatrocentas e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que correspondem a R\$ 8.460.000,00 (oito milhões e quatrocentos e sessenta mil reais) do capital social da sociedade **SGR HOLDINGS LTDA.**, inscrita no NIRE da Junta Comercial do Pará sob o n. 15201472689 e inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.947.034/0001-56, com sede na Travessa Barão do Triunfo, nº 3540-A, Sala 2302, Bairro Marco, em Belém/PA, CEP: 66095-055.

5.3. A nomeação da empresa especializada **FERRAZ AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA.**, sociedade com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 86, Sala 02, Centro, CNPJ/MF 21.018.761/0001-40, devidamente registrada no CRC-SP sob o nº 2SP032591/O-3, representada pelo seu sócio e administrador, **ANDRÉ CASTELLS FERRAZ**, brasileiro, casado, contador, CPF: 265.512.998-90, CRC 1SP215591/O-8, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, responsável pela elaboração dos laudos de avaliação dos bens descritos nos itens 5.2.1, “a” e 5.2.2, “a”, para o presente aumento de capital social da Companhia. Em ato contínuo, aprovam o inteiro teor dos referidos laudos de avaliação, os quais constam no **Anexo II** e passam a dela fazer parte integrante para todos os fins e efeitos legais

5.4. Deste modo, o capital social que era de R\$ 100,00 (cem reais) passa neste ato para R\$ 16.920.100,00 (dezesseis milhões novecentos e vinte mil e cem reais), representado por 16.920.100 (dezesseis milhões novecentos e vinte mil e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e com quotas de outras sociedades.

5.5. Por fim, fica aprovada a alteração do artigo quinto, do Estatuto Social, para refletir o novo valor do capital social da companhia:

“ARTIGO QUINTO

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e quotas de outras sociedades, é de R\$ 16.920.100,00 (dezesseis milhões novecentos e vinte mil e cem reais), representado por 16.920.100 (dezesseis milhões novecentos e vinte mil e cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal”

5.6. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e a assinar quaisquer documentos que se façam necessários para dar pleno cumprimento e formalização a todas as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, especialmente, a

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Bemerguy Sefer, Rafael Bemerguy Sefer, Carolyne Baslos Lisboa e Ivalton Rodrigues Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C50C-E79A-5B18-8C8C.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Bemerguy Sefer, Rafael Bemerguy Sefer, Carolyne Baslos Lisboa e Ivalton Rodrigues Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C50C-E79A-5B18-8C8C.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Bemerguy Sefer, Rafael Bemerguy Sefer, Carolyne Baslos Lisboa e Ivalton Rodrigues Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C50C-E79A-5B18-8C8C.



Certifico o registro sob o nº 342.452/25-3 em 22/09/2025 da empresa PILAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A., NIRE nº 35300652801, protocolado sob o nº 2905878253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276901563. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



assinatura da alteração do contrato social da sociedade **SGR HOLDINGS LTDA.**, inscrita no NIRE da Junta Comercial do Pará sob o n. 15201472689 e inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.947.034/0001-56, com sede na Travessa Barão do Triunfo, nº 3540-A, Sala 2302, Bairro Marco, em Belém/PA, CEP: 66095-055, para nela constar a retirada dos atuais sócios do quadro societário e o ingresso da **PILAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A** como nova e única sócia da referida sociedade.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada a presente ata e assinada. Foi também autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no §1º, do artigo 130, da Lei das S.A. Acionistas Presentes: Todos os acionistas da Companhia.

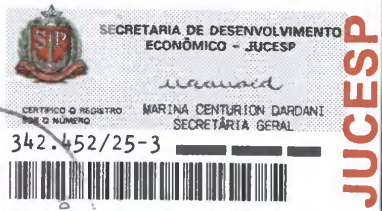
São Paulo/SP, 23 de julho de 2025.

Carolyne Bastos Lisboa
Presidente da Mesa e Diretora

Ivailton Rodrigues Costa
Secretário da Mesa



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



JUCESP
22 09 25
ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

4

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Bemerguy Sefer, Rafael Bemerguy Sefer, Carolyne Bastos Lisboa e Ivalton Rodrigues Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C50C-E79A-5B18-8C8C.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Bemerguy Sefer, Rafael Bemerguy Sefer, Carolyne Bastos Lisboa e Ivalton Rodrigues Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C50C-E79A-5B18-8C8C.

Certifico o registro sob o nº 342.452/25-3 em 22/09/2025 da empresa PILAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A., NIRE nº 35300652801, protocolado sob o nº 2905878253.
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276901563. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





PILAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ/MF nº 58.419.645/0001-43

NIRE nº 35300652801

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2025

Subscritor: RAFAEL BEMERGUY SEFER, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, portador da CNH n. 04056724358, emitida pelo DETRAN-PA, inscrito no CPF/MF sob o n. 934.017.792-49, nascido em 28/01/1989, residente e domiciliado na Avenida Pedro Álvares Cabral, n. 534, Apto. 31000, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66.050-400, subscreve 8.460.000 (oito milhões, quatrocentas e sessenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de R\$ 8.460.000,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), que ora são integralizadas mediante a conferência de bens em favor da Companhia, correspondentes às seguintes quotas de sua titularidade:

a) 8.460.000 (oito milhões e quatrocentas e sessenta mil) quotas do capital social da sociedade SGR HOLDINGS LTDA., inscrita no NIRE da Junta Comercial do Pará sob o n. 15201472689 e inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.947.034/0001-56, com sede na Travessa Barão do Triunfo, nº 3540-A, Sala 2302, Bairro Marco, em Belém/PA, CEP: 66095-055.

São Paulo/SP, 23 de julho de 2025

RAFAEL BEMERGUY SEFER, Subscritor.

Carolynne Bastos Lisboa, Presidente da Mesa.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Bemerguy Sefer, Rafael Bemerguy Sefer, Carolynne Bastos Lisboa e Ivailton Rodrigues Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C50C-E79A-5B18-8C8C.

5

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Bemerguy Sefer, Rafael Bemerguy Sefer, Carolynne Bastos Lisboa e Ivailton Rodrigues Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C50C-E79A-5B18-8C8C.



Certifico o registro sob o nº 342.452/25-3 em 22/09/2025 da empresa PILAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A., NIRE nº 35300652801, protocolado sob o nº 2905878253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276901563. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PILAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ/MF nº 58.419.645/0001-43

NIRE nº 35300652801

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2025

Subscritor: GUSTAVO BEMERGUY SEFER, brasileiro, nascido em 08/10/1990, casado sob regime de separação total de bens, empresário, inscrito no CPF n. 931.247.082-53, portador da cédula de Identidade/RG: 3926878 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Diogo Mória, 407, Apto 1700, Bairro: Umarizal, Belém-PA, CEP: 66.055-170, subscreve 8.460.000 (oito milhões, quatrocentas e sessenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de R\$ 8.460.000,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), que ora são integralizadas mediante a conferência de bens em favor da Companhia, correspondentes às seguintes quotas de sua titularidade:

a) 8.460.000 (oito milhões e quatrocentas e sessenta mil) quotas do capital social da sociedade SGR HOLDINGS LTDA., inscrita no NIRE da Junta Comercial do Pará sob o n. 15201472689 e inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.947.034/0001-56, com sede na Travessa Barão do Triunfo, nº 3540-A, Sala 2302, Bairro Marco, em Belém/PA, CEP: 66095-055.

São Paulo/SP, 23 de julho de 2025

GUSTAVO BEMERGUY SEFER, Subscritor.

Carolynne Bastos Lisboa, Presidente da Mesa.

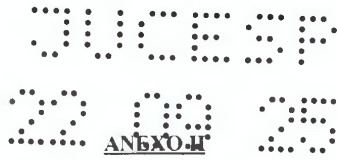
6

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Bemerguy Sefer, Rafael Bemerguy Sefer, Carolynne Bastos Lisboa e Ivailton Rodrigues Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C50C-E79A-5B1B-8C8C.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Bemerguy Sefer, Rafael Bemerguy Sefer, Carolynne Bastos Lisboa e Ivailton Rodrigues Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C50C-E79A-5B1B-8C8C.



Certifico o registro sob o nº 342.452/25-3 em 22/09/2025 da empresa PILAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A., NIRE nº 35300652801, protocolado sob o nº 2905878253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276901563. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



LAUDOS DE AVALIAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Bemerguy Sefer, Rafael Bemerguy Sefer, Carolyne Bastos Lisboa e Ivailton Rodrigues Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C50C-E79A-5B18-8C8C.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Bemerguy Sefer, Rafael Bemerguy Sefer, Carolyne Bastos Lisboa e Ivailton Rodrigues Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C50C-E79A-5B18-8C8C.



Certifico o registro sob o nº 342.452/25-3 em 22/09/2025 da empresa PILAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A., NIRE nº 35300652801, protocolado sob o nº 2905878253.
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276901563. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

20 09 25

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVO

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Bemerguy Sefer, Rafael Bemerguy Sefer, Carolyne Bastos Lisboa e Ivailton Rodrigues Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://eab.mtas.br/ass/assassinaturas>

1

Endereço: R. Sete de Setembro, 86 - Centro, Ribeirão Preto - SP, Cep.: 14010-180
Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Bemerguy Sefer, Rafael Bemerguy Sefer, Carolyne Bastos Lisboa e Ivailton Rodrigues Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://eab.mtas.br/ass/assassinaturas>



Certifico o registro sob o nº 342.452/25-3 em 22/09/2025 da empresa PILAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A., NIRE nº 35300652801, protocolado sob o nº 2905878253.
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 276901563. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1. INTRODUÇÃO

FERRAZ AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, firma com sede nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 86, Sala 02, Centro, CNPJ/MF 21.018.761/0001-40, devidamente registrada no CRC-SP sob o nº 2SP032591/O-3, neste ato representada pelo seu Titular, **ANDRÉ CASTELLS FERRAZ**, brasileiro, casado, contador, CPF: 265.512.998-90, CRC 1SP215591/O-8, residente e domiciliado nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, nomeada pela administração da **PILAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Avenida Paulista, nº 1.912, 8º andar, sala 81, CEP: 01310-924, na cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.419.645/0001-43 e com NIRE nº 35300652801 ("Companhia"), para proceder à avaliação de ativo, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem como objetivo a avaliação contábil de ativo, correspondente ao valor das 16.920.000 (dezesseis milhões e novecentas e vinte mil) quotas da sociedade **SGR HOLDINGS LTDA.**, com sede na Travessa Barão do Triunfo, n. 3540-A, Sala 2302, Bairro: Marco, CEP: 66095-055, na cidade de Belém, Pará, inscrita no NIRE da Junta Comercial do Pará sob n. 15201472689 e no CNPJ/MF sob n. 24.947.034/0001-56 ("Sociedade"), a serem conferidas pelos acionistas à Companhia, mediante integralização de capital social.

3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração das sociedades **PILAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.** e **SGR HOLDINGS LTDA.** (e/ou seus diretores/acionistas) é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

4. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do ativo em 30/06/2025, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame para emissão de laudo de avaliação.



Assim, efetuamos o exame do ativo de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

5. FUNDAMENTAÇÃO

A elaboração de laudo de avaliação contábil (ativos líquidos avaliados a valor contábil) com fundamento no disposto Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/1976): (i) bens incorporados ao capital e à formação do capital (artigos 7º e 8º), conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), requer a verificação da existência, da avaliação e da integridade dos ativos e dos passivos, cujo patrimônio líquido ou acervo líquido está sendo avaliado ao seu valor contábil, esses ativos e passivos estão registrados e avaliados pelo seu valor contábil apropriado, de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

O laudo de avaliação está sendo emitido em conexão com o exame do balanço patrimonial (ANEXO I), elaborado sob a responsabilidade da administração da Sociedade.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis aplicáveis no Brasil, e compreendeu, entre outros procedimentos:

- (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da empresa;
- (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que dão suporte aos valores apresentados; e
- (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela administração da empresa.

Nesse sentido, acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a nossa conclusão.



CNPJ: 24.947.034/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15201472689 EM 06/06/2016

BALANÇO ANALÍTICO

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Final
1 - 1 - ATIVO	17.507.446,45 D	2.304.641,04	1.835.863,35	17.976.224,14 D
2 - 1.1 - CIRCULANTE	805.718,17 D	2.304.641,04	1.810.396,88	1.299.962,33 D
3 - 1.1.1 - DISPONIVEL	727.828,17 D	1.672.317,81	1.328.819,25	1.071.326,73 D
4 - 1.1.1.1 - CAIXA	13.740,42 D	4.896,00	2.802,72	15.833,70 D
5 - 1.1.1.0.1001 - Caixa Geral	13.740,42 D	4.896,00	2.802,72	15.833,70 D
6 - 1.1.1.2 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	1.553.459,80	1.079.652,54	473.807,26 D
7 - 1.1.1.0.2001 - Banco do Brasil - AG. 1686-1 C/C: 33853-2	0,00	1.084.006,20	961.272,64	122.733,56 D
232 - 1.1.1.0.2002 - Banco Itaú - AG. 4764 C/C: 99438-2	0,00	469.453,60	118.379,90	351.073,70 D
10 - 1.1.1.3 - APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	714.087,75 D	113.962,01	246.363,99	581.685,77 D
283 - 1.1.1.0.3004 - BB RF Automático Empresa	11.063,75 D	587,21	522,45	11.128,51 D
352 - 1.1.1.0.3008 - Aplicações BB CDB DI	703.024,00 D	113.374,80	245.841,54	570.557,26 D
14 - 1.1.2 - REALIZAVEL A CURTO PRAZO	57.890,00 D	632.323,23	481.577,63	208.635,60 D
15 - 1.1.2.1 - CUENTES	0,00	607.048,72	471.642,18	135.406,54 D
16 - 1.1.2.0.1001 - Clientes Diversos	0,00	607.048,72	471.642,18	135.406,54 D
17 - 1.1.2.2 - CREDITOS DE FUNCIONARIOS	0,00	8.890,85	8.890,85	0,00
20 - 1.1.2.0.2003 - Adiantamento de Ferias	0,00	8.890,85	8.890,85	0,00
23 - 1.1.2.4 - TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	1.263,66	1.044,60	219,66 D
24 - 1.1.2.0.4001 - IRRF s/ Aplicação	0,00	939,60	939,60	0,00
26 - 1.1.2.0.4003 - PIS a Recuperar	0,00	5,10	0,00	5,10 D
27 - 1.1.2.0.4004 - COFINS a Recuperar	0,00	23,55	0,00	23,55 D
28 - 1.1.2.0.4005 - IRPJ a Compensar	0,00	62,80	0,00	62,80 D
29 - 1.1.2.0.4006 - CSL a Compensar	0,00	22,61	0,00	22,61 D
32 - 1.1.2.0.4009 - ISS a Recuperar	0,00	210,00	105,00	105,00 D
34 - 1.1.2.5 - ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	0,00	15.120,00	0,00	15.120,00 D
35 - 1.1.2.0.5001 - Adiantamento a Fornecedores	0,00	15.120,00	0,00	15.120,00 D
36 - 1.1.2.6 - OUTROS CREDITOS	57.890,00 D	0,00	0,00	57.890,00 D
37 - 1.1.2.0.6001 - Depósitos Judiciários	57.890,00 D	0,00	0,00	57.890,00 D
38 - 1.1.3 - ESTOQUE	20.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 D
39 - 1.1.3.1 - PROPRIEDADES DESTINADAS A VENDA	20.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 D
233 - 1.1.3.0.1002 - 50% Apartamento Ed. Paes de Carvalho - 301	20.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 D
43 - 1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.230.758,43 D	0,00	0,00	16.230.758,43 D
44 - 1.2.2 - INVESTIMENTOS	16.230.758,43 D	0,00	0,00	16.230.758,43 D
45 - 1.2.2.1 - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS	16.230.758,43 D	0,00	0,00	16.230.758,43 D
46 - 1.2.2.0.1001 - Terreno Urbano Tv Pres. Pernambuco Nº 269 (33,33%)	55.000,00 D	0,00	0,00	55.000,00 D
47 - 1.2.2.0.1002 - Terreno Edificado BR 316 Nº 650-B (66,66%)	40.000,00 D	0,00	0,00	40.000,00 D
234 - 1.2.2.0.1003 - Terreno Edificado Rua Coronel Pedro Borges S/N	66.000,00 D	0,00	0,00	66.000,00 D
235 - 1.2.2.0.1004 - Estacionamento Ed. Evolution (50%)	1.680.000,00 D	0,00	0,00	1.680.000,00 D
236 - 1.2.2.0.1005 - Estacionamento Comercial Ed. Connex (50%)	1.449.000,00 D	0,00	0,00	1.449.000,00 D
237 - 1.2.2.0.1006 - Estacionamento Ed. Infinity Corporate Center	4.496.000,00 D	0,00	0,00	4.496.000,00 D
238 - 1.2.2.0.1007 - Estacionamento Ed. Hotel Supereconomico	374.000,00 D	0,00	0,00	374.000,00 D

BALANÇETE ANALÍTICO
CNPJ: 24.947.034/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15201472689 EM 06/06/2016
01/01/2025 a 30/06/2025

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	C R É D I T O	Saldo Final
239 - 1.2.2.0.1006 - Terreno Trav. Enéas Pinheiro Nº 2825 - MAT 9839	255.000,00 D	0,00	0,00	255.000,00 D
241 - 1.2.2.0.1010 - Apartamento Nº 1001 - Avenida Atlântica	600.000,00 D	0,00	0,00	600.000,00 D
242 - 1.2.2.0.1011 - Apartamento Duplex Nº 31000 Ed. Aquarius Tower Resid	3.617.091,43 D	0,00	0,00	3.617.091,43 D
243 - 1.2.2.0.1012 - Terras Urbanas Edificadas Rua XV de Novembro	480.000,00 D	0,00	0,00	480.000,00 D
261 - 1.2.2.0.1013 - Terreno Trav. Enéas Pinheiro, Nº 2825 - MAT 394A	37.000,00 D	0,00	0,00	37.000,00 D
262 - 1.2.2.0.1014 - Terreno Edificado Av. General Magalhães, Nº 201	260.000,00 D	0,00	0,00	260.000,00 D
263 - 1.2.2.0.1015 - Terreno Trav. Enéas Pinheiro, Nº 2825 - MAT 52	250.000,00 D	0,00	0,00	250.000,00 D
264 - 1.2.2.0.1016 - 50% Apartamento Ed. "Al Mare" - 302	80.000,00 D	0,00	0,00	80.000,00 D
287 - 1.2.2.0.1017 - Terreno Urbano Avenida Magalhães Barata, S/N - MAT 3	1.666.667,00 D	0,00	0,00	1.666.667,00 D
307 - 1.2.2.0.1018 - Estacionamento Edifício "Evolution" (10%)	825.000,00 D	0,00	0,00	825.000,00 D
48 - 1.3 - ATIVO NÃO CIRCULANTE- PERMANENTE	470.969,85 D	0,00	25.466,47	445.503,38 D
49 - 1.3.1 - IMOBILIZADO	470.969,85 D	0,00	25.466,47	445.503,38 D
50 - 1.3.1.1 - IMÓVEIS	411.740,00 D	0,00	0,00	411.740,00 D
250 - 1.3.1.0.1001 - Sala Comercial 2301 - Infinity Corporate Center	200.000,00 D	0,00	0,00	200.000,00 D
251 - 1.3.1.0.1002 - Sala Comercial 2302 - Infinity Corporate Center	211.740,00 D	0,00	0,00	211.740,00 D
52 - 1.3.1.2 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.821,83 D	0,00	0,00	21.821,83 D
53 - 1.3.1.0.2001 - Equipamentos de Informática	16.421,93 D	0,00	0,00	16.421,93 D
338 - 1.3.1.0.2002 - Maquinas e Equipamentos	5.399,90 D	0,00	0,00	5.399,90 D
252 - 1.3.1.3 - VEÍCULOS	310.000,00 D	0,00	0,00	310.000,00 D
253 - 1.3.1.0.3001 - Veículos Administrativos	310.000,00 D	0,00	0,00	310.000,00 D
322 - 1.3.1.4 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.077,30 D	0,00	0,00	1.077,30 D
323 - 1.3.1.0.4001 - Moveis e Utensilios	1.077,30 D	0,00	0,00	1.077,30 D
254 - 1.3.1.9 - (-) DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	273.669,28 C	0,00	25.466,47	299.135,75 C
265 - 1.3.1.0.9002 - (-) Depreciação de Maquinas e Equipamentos de Informa	12.894,27 C	0,00	1.873,38	14.767,65 C
266 - 1.3.1.0.9003 - (-) Depreciação de Veículos Administrativos	161.658,07 C	0,00	15.372,57	177.028,64 C
297 - 1.3.1.0.9004 - (-) Depreciação de Imóveis	98.772,51 C	0,00	8.167,11	106.939,62 C
324 - 1.3.1.0.9005 - (-) Depreciação Móveis e Utensilios	346,43 C	0,00	53,41	399,84 C
68 - 2 - PASSIVO	17.507.446,45 C	887.960,02	470.849,49	17.090.335,92 C
69 - 2.1 - CIRCULANTE	79.770,19 C	257.897,87	285.922,95	107.795,27 C
70 - 2.1.1 - EXIGIVEL	79.770,19 C	257.897,87	285.922,95	107.795,27 C
71 - 2.1.1.1 - FORNECEDORES	900,00 C	29.988,07	29.878,07	790,00 C
73 - 2.1.1.0.1002 - TS Equipamentos e Sistemas Eletronicos Ltda	0,00	9.750,00	10.540,00	790,00 C
220 - 2.1.1.0.1003 - BRA Soluções Tecnologicas Ltda	0,00	2.719,52	2.719,52	0,00
228 - 2.1.1.0.1006 - P R Contabilidade Ltda	900,00 C	1.800,00	900,00	0,00
276 - 2.1.1.0.1012 - Brazz Brazz Papelaria Material de Escritorio	0,00	3.545,83	3.545,83	0,00
284 - 2.1.1.0.1014 - Arquivel Serviços On Line Ltda.	0,00	1.792,72	1.792,72	0,00
347 - 2.1.1.0.1038 - Nilson Max Leal Pantoja	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
359 - 2.1.1.0.1042 - A & M Informatica, Representação e Papelana Ltda	0,00	380,00	380,00	0,00
74 - 2.1.1.2 - FOLHA DE PAGAMENTO	9.228,70 C	63.821,93	56.593,03	1.999,80 C
75 - 2.1.1.0.2001 - Salarios a Pagar	9.228,70 C	42.061,71	34.832,81	1.999,80 C
76 - 2.1.1.0.2002 - Rescisoes a Pagar	0,00	21.760,22	21.760,22	0,00
81 - 2.1.1.4 - OBRIGACOES SOCIAIS	5.032,71 C	26.693,45	23.196,43	1.535,69 C

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Bemerguy Sefer, Rafael Bemerguy Sefer, Carolyne Bastos Lisboa e Ivailton Rodrigues Costa.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C50C-E79A-5B18-8C8C.



BALANÇO ANALÍTICO
CNPJ: 24.947.034/0001-56 - REG. JUNTA COMERCIAL: 15201472689 EM 06/06/2016
01/01/2025 a 30/06/2025

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Final
82 - 2.1.1.0.4001 - FGTS a Pagar	1.257,16 C	4.784,36	3.701,00	173,80 C
83 - 2.1.1.0.4002 - INSS a Recolher	3.775,55 C	21.909,09	19.495,43	1.361,89 C
85 - 2.1.1.5 - IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	63,97 C	526,44	479,38	16,91 C
325 - 2.1.1.0.5005 - IRRF sobre Salários	63,97 C	526,44	479,38	16,91 C
91 - 2.1.1.6 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS	6.802,42 C	50.797,49	69.544,02	25.548,95 C
92 - 2.1.1.0.6001 - PIS a Pagar	1.211,39 C	6.302,95	6.977,45	1.885,89 C
93 - 2.1.1.0.6002 - COFINS a Pagar	5.591,03 C	29.090,54	32.203,63	8.704,12 C
246 - 2.1.1.0.6003 - ISSQN a Recolher	0,00	15.404,00	30.362,94	14.958,94 C
94 - 2.1.1.7 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE LUCRO	57.742,39 C	86.070,49	106.232,02	77.903,92 C
95 - 2.1.1.0.7001 - IRPJ a Pagar	40.332,35 C	59.604,11	74.935,31	55.663,55 C
96 - 2.1.1.0.7002 - CSLL a Pagar	17.410,04 C	26.466,38	31.296,71	22.240,57 C
113 - 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.427.676,26 C	630.062,15	184.926,54	16.982.540,65 C
114 - 2.3.1 - CAPITAL SOCIAL	16.920.000,00 C	0,00	0,00	16.920.000,00 C
115 - 2.3.1.1 - Capital Social	16.920.000,00 C	0,00	0,00	16.920.000,00 C
116 - 2.3.1.0.1001 - Capital Social Integralizado	16.920.000,00 C	0,00	0,00	16.920.000,00 C
267 - 2.3.2 - RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	630.000,00	184.926,54	445.073,46 D
268 - 2.3.2.1 - LUCROS OU PREJUÍZOS	0,00	0,00	184.926,54	184.926,54 C
270 - 2.3.2.0.1002 - Lucros/Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	184.926,54	184.926,54 C
332 - 2.3.2.2 - (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00 D
334 - 2.3.2.0.2002 - (-) GUSTAVO BEMERGUY SEFER	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00 D
271 - 2.3.3 - RESERVAS	507.676,26 C	0,00	0,00	507.676,26 C
272 - 2.3.3.1 - RESERVA DE LUCROS	507.676,26 C	0,00	0,00	507.676,26 C
273 - 2.3.3.0.1001 - Reservas de Lucros	507.676,26 C	0,00	0,00	507.676,26 C
303 - 2.3.4 - (-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	62,15	0,00	62,15 D
304 - 2.3.4.1 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	62,15	0,00	62,15 D
305 - 2.3.4.0.1001 - Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00	62,15	0,00	62,15 D
120 - 3 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	835.162,58	1.721.050,80	885.888,22 C
121 - 3.1 - RESULTADO OPERACIONAL	0,00	835.162,58	1.721.050,80	885.888,22 C
122 - 3.1.1 - RECEITA DE SERVIÇOS E ALUGUÊS	0,00	372.536,11	1.458.768,83	1.086.232,72 C
123 - 3.1.1.1 - RECEITA DE SERVIÇOS E ALUGUÊS	0,00	302.992,09	1.447.709,61	1.144.717,52 C
124 - 3.1.1.0.1001 - Receita de Aluguéis - Imóveis	0,00	43.368,80	106.967,60	63.598,80 C
218 - 3.1.1.0.1002 - Receita de Aluguéis - Estacionamento	0,00	259.623,29	730.787,29	471.164,00 C
356 - 3.1.1.0.1003 - Receita de Estacionamento	0,00	0,00	609.954,72	609.954,72 C
125 - 3.1.1.2 - (-) DEDUÇÕES	0,00	69.544,02	11.059,22	58.484,80 D
126 - 3.1.1.0.2001 - (-) PIS Sobre Faturamento	0,00	6.977,45	1.969,45	5.008,00 D
127 - 3.1.1.0.2002 - (-) COFINS Sobre Faturamento	0,00	32.203,63	9.089,77	23.113,86 D
357 - 3.1.1.0.2004 - (-) ISS s/ Faturamento	0,00	30.362,94	0,00	30.362,94 D
156 - 3.1.3 - DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	356.394,45	234.069,12	122.325,33 D

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Bemerguy Sefer, Rafael Bemerguy Sefer, Carolyne Bastos Lisboa e Ivailton Rodrigues Costa.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C50C-E79A-5B18-8C8C.



BALANÇO ANALÍTICO
CNPJ: 24.947.034/0001-56 - REG. JÚNTA COMERCIAL: 15201472689 EM 06/06/2016
01/01/2025 a 30/06/2025

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Final
160 - 3.1.3.2 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	274.640,41	89.153,78	185.486,63 D
161 - 3.1.3.0.2001 - Salários	0,00	37.121,10	27.561,94	9.559,16 D
162 - 3.1.3.0.2002 - Férias	0,00	19.319,68	5.348,47	13.971,21 D
163 - 3.1.3.0.2003 - 13º Salário	0,00	3.536,01	0,00	3.536,01 D
164 - 3.1.3.0.2004 - Aviso Prévio/Indenizações	0,00	9.249,31	0,00	9.249,31 D
165 - 3.1.3.0.2005 - INSS	0,00	15.405,70	9.200,20	6.205,50 D
166 - 3.1.3.0.2006 - FGTS	0,00	21.237,78	2.561,94	18.675,84 D
168 - 3.1.3.0.2008 - Dispêndio com Alimentação	0,00	9.750,00	9.000,00	750,00 D
170 - 3.1.3.0.2010 - Consumo de Energia	0,00	16.106,99	6.358,51	9.748,48 D
171 - 3.1.3.0.2011 - Consumo de Telefone	0,00	404,85	0,00	404,85 D
172 - 3.1.3.0.2012 - Honorários Contábeis	0,00	900,00	900,00	0,00
173 - 3.1.3.0.2013 - Material de Expediente, Impressos e Informática	0,00	5.195,83	883,10	4.312,73 D
175 - 3.1.3.0.2015 - Manutenção de Bens e Instalações	0,00	15.791,52	6.000,00	9.791,52 D
185 - 3.1.3.0.2025 - Serviços de Internet	0,00	4.291,42	1.986,51	2.304,91 D
225 - 3.1.3.0.2028 - Depreciação e Amortização	0,00	25.466,47	12.662,89	12.803,58 D
227 - 3.1.3.0.2029 - Condomínios e Associações	0,00	10.755,60	4.736,64	6.018,96 D
249 - 3.1.3.0.2030 - Água e esgoto	0,00	288,00	0,00	288,00 D
257 - 3.1.3.0.2032 - Hora Extra	0,00	633,58	536,93	96,65 D
258 - 3.1.3.0.2033 - D.S.R	0,00	101,18	86,31	14,87 D
259 - 3.1.3.0.2034 - Material Elétrico	0,00	716,00	0,00	716,00 D
260 - 3.1.3.0.2035 - Exames Ocupacionais	0,00	200,00	0,00	200,00 D
278 - 3.1.3.0.2038 - Licença Médica	0,00	97,50	97,50	0,00
337 - 3.1.3.0.2044 - Triênio	0,00	390,01	390,01	0,00
342 - 3.1.3.0.2045 - Custas Cartorárias	0,00	1.102,40	842,83	259,57 D
355 - 3.1.3.0.2048 - Locação de Imóvel Para Estacionamento	0,00	76.381,48	0,00	76.381,48 D
358 - 3.1.3.0.2049 - Transporte e Deslocamento	0,00	198,00	0,00	198,00 D
188 - 3.1.3.3 - RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	0,00	41.838,80	115.473,47	73.634,67 C
189 - 3.1.3.0.3001 - Despesas Bancárias	0,00	1.821,04	673,12	1.147,92 D
194 - 3.1.3.0.3006 - Rendimento de Aplicação	0,00	40.017,76	114.800,35	74.782,59 C
195 - 3.1.3.4 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	39.915,24	29.441,87	10.473,37 D
198 - 3.1.3.0.4003 - Taxas e Emolumentos	0,00	8.870,25	613,08	8.257,17 D
199 - 3.1.3.0.4004 - Alvará e Localização	0,00	2.216,20	0,00	2.216,20 D
200 - 3.1.3.0.4005 - IPTU	0,00	28.828,79	28.828,79	0,00
209 - 3.1.4 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	106.232,02	28.212,85	78.019,17 D
210 - 3.1.4.1 - IMPOSTO DE RENDA	0,00	74.935,31	19.156,51	55.778,80 D
211 - 3.1.4.0.1001 - Despesa com IRPJ	0,00	74.935,31	19.156,51	55.778,80 D
212 - 3.1.4.2 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	31.296,71	9.056,34	22.240,37 D
213 - 3.1.4.0.2001 - Despesa com CSLL	0,00	31.296,71	9.056,34	22.240,37 D

BELEM, 30 de JUNHO de 2025

RAFAEL BEMERGUY SEFER
ADMINISTRADOR

PAULO MULLER GAIA DOS REIS
Contador(a) CRC: 015127